



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210135 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS**

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa ALTA IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultas, exames especializados, Cirurgias Eletivas, Plantões Médicos, de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210135, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ALTA IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA (MAXXI SAÚDE)**, inscrita no CNPJ: 11.503.226/0001-21, estabelecida na Trav. Coronel Tancredo nº. 45, Bairro Centro, Altamira-PA, CEP: 68.371-113, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. ANISIO FERNANDO EDUARDO SILVA VIEIRA CHAVES, residente na Rua Manoel Umbuzeiro nº. 1.900 "B", Bairro Centro, Altamira-PA, CEP: 68.371-180, portador do CPF: 034.205.274-89, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210135, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210135, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 a 04/04/2026, com recondução proporcional ao período.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.052 - Manutenção da Média e Alta Complexidade



- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALTA IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA (MAXXI SAÚDE)
CNPJ: 11.503.226/0001-21

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____